



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

**Ofício n. 9202/2022**

**Processo n.: 1114753 - Edital de Concurso Público**

Belo Horizonte, 06 de junho de 2022.

Ao Senhor

Remulo Carvalho Pinto

Prefeito Municipal de Cássia

Rua Argentina, 150 Prefeitura B. - Cássia/MG - 37.980-000

Senhor Prefeito Municipal de Cássia,

Nos termos da determinação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no art. 140, § 3º da Resolução 12/2008 e no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 01/2021, do Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V Exa. para que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a este Tribunal os documentos e as informações elencados na conclusão transcrita no despacho, anexo, por cópia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser enviada pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Advirto-lhe de que as irregularidades remanescentes importarão na aplicação das sanções previstas no art. 315 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

